



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO  
CÂMPUS REGISTRO

PORTARIA Nº 46/2023 - DRG/RGT/IFSP DE 11 DE ABRIL DE 2023

O DIRETOR-GERAL DO CÂMPUS REGISTRO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela PORTARIA Nº 2.393 DE 8 DE ABRIL DE 2021 e PORTARIA Nº 3.903 DE 04 DE NOVEMBRO DE 2015, RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR os membros abaixo relacionados, sob a presidência da primeira, para comporem a Comissão de Processo Disciplinar Discente, nos termos na Portaria Normativa N.º 60/2022 - RET/IFSP, de 4 de agosto de 2022 (Regimento Disciplinar Discente do IFSP), com base nos fatos constantes no Processo SUAP nº 23436.000501.2023-76.

Heleni Sousa dos Santos Ferreira (presidente)

Ivelton Soares da Silva

Rodrigo Andrade da Cruz

Art. 2º - Determinar o prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados a partir da data desta portaria, para entregar um relatório com parecer da comissão sobre o processo.

Art. 3º - A vigência desta portaria é a mesma mencionada no artigo anterior.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

De ciência.

Publique-se.

*Documento assinado eletronicamente.*

**ANIBAL TAKESHIRO FUKAMATI**

Diretor-Geral

IFSP - Câmpus Registro

Documento assinado eletronicamente por:

- **Anibal Takeshiro Fukamati, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - DRG/RGT**, em 11/04/2023 12:06:19.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 11/04/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsp.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 530578

Código de Autenticação: 0b582dfd1b

